



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM 2016

PROJETO DE LEI 001/2017

**Concede Revisão Geral à
Remuneração dos Servidores
Efetivos e Comissionados do
Poder Legislativo Municipal, e
dá Outras Providências.**

O Povo Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do seu quadro de funcionários, pela aplicação do índice INPC, no acumulado dos meses de março/2015 a dezembro/2016, de 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento), sobre o vencimento base.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 03 de Fevereiro de 2017.

WILSON ROBERTO RIBEIRO

Presidente

MANOEL GONÇALVES DA SILVA

Vice presidente

LACIEL ALVES DE FARIA

1º Secretário

ARIOVALDO DE OLIVEIRA PASSOS



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



“TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO” - ADM. 2016
DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal nos art. 16 Inciso I e 17 § 1º, 2º e 4º que o acréscimo de R\$ 9.548,48 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) relativo à revisão salarial dos servidores efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Araporã para 2017 e que o aumento não excederá o gasto permitido com funcionários. Declaramos ainda que o impacto apresentado foi apurado com base no INPC do período de março/2015 a dezembro/2015, visto não ter concedido reajusto no ano passado por ser ano eleitoral, com a previsão de reposição salarial de 15,53% (quinze vírgula cinquenta e três por cento) para o ano de 2017 e o orçamento previsto para o Poder Legislativo para o exercício de 2017 é de R\$ 3.200.000,00.